

DECRETO Nº 4715/84  
de 06 de julho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
91.042.446,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 91.042.446,00 (noventa e um milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados - TRU
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 14.819.999,00
8.10 - 16915731.10	Cadastramento e Hierarquisação do Sistema Viário - FNDU
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 4.050.012,00

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana
9.20 - 15814874.11	Coordenação de Obras Sociais - FMP
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 2.970.940,00

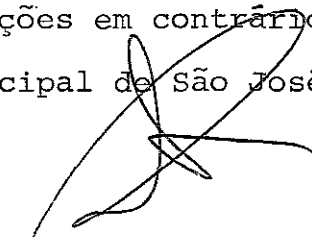
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação
10.10 - 08424272.43	Merenda Escolar - FPM
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 69.201.495,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Superavit Financeiro verificado no exercício de 1983, na conta dos fundos TRU, FNDU, FMP e FPM.


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de julho de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

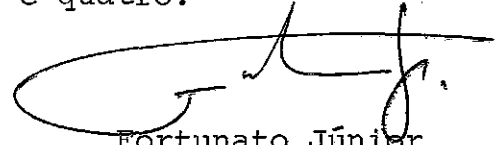
cont. Decreto nº 4715/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
06 de julho de 1984.

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de ju  
lho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos